



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.745, DE 15 DE MAIO DE 2012.

Designa o servidor DAVI DE MENESES ERSE, Assessor Especial, para proceder à articulação político-institucional pertinente à Prefeitura de Porto Velho e o Governo do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor DAVI DE MENESES ERSE, Assessor Especial, lotado no Gabinete do Governador, para proceder à articulação político-institucional pertinente à Prefeitura de Porto Velho e o Governo do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2012, 124º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

